Ata da septuagésima Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores de Canoinhas, referente à segunda sessão legislativa da décima nona legislatura da Câmara Municipal de Canoinhas. No dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na sede da Câmara, compareceram os seguintes vereadores: Gilmar Martins, Juliana Maciel, Marcos Homer, Neno Pangratz, Professor Osmar, Silmara Gontarek, Tati Carvalho e Wilmar Sudoski. Sendo registrado o comparecimento de oito vereadores. Dando início a sessão, regimentalmente o presidente solicita que a vereadora Silmara Gontarek realize a leitura de um versículo da Bíblia. Solicita que a vereadora Silmara Gontarek ocupe a segunda secretaria interinamente. Coloca-se em votação a ata da reunião anterior, esta é aprovada por unanimidade. Solicita ao primeiro-secretário que realize a leitura do EXPEDIENTE. Ofício nº 074/2022, do Departamento de Leis e Decretos, comunicando o sancionamento do Projeto de Lei Ordinário nº 127/2022 que deu origem a Lei Ordinária nº 6.792 de 22/11/2022. Ofício nº 61.849/2022, do Ministério do Trabalho e Previdência, em resposta ao Requerimento nº 371/2022, de autoria de toda edilidade. Ordem do dia: 1ª Votação: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022, que "Dá nova redação ao inciso XVII, do art. 26, da Lei Orgânica Municipal". Projeto de Lei nº 113/2022 que "Altera os parágrafos 2º e 3º do artigo 3º da Lei n. 5.954, de 14/12/2016, e dá outras providências". Não havendo indicações, passa-se ao PEQUENO EXPEDIENTE. Não havendo inscrições, passa-se ao GRANDE EXPEDIENTE. Não tendo inscritos, passa-se à ORDEM DO DIA. Coloca-se em primeira discussão e votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022, que "Dá nova redação ao inciso XVII, do art. 26, da Lei Orgânica Municipal". Não havendo quem queira discutir coloca-se em votação e aprova-se por unanimidade. Coloca-se em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 113/2022 que "Altera os parágrafos 2º e 3º do artigo 3º da Lei n. 5.954, de 14/12/2016, e dá outras providências". Não havendo quem queira discutir coloca-se em votação e aprova-se por unanimidade. Na sequência solicita à segunda secretária *ad hoc* para que realize a leitura dos REQUERIMENTOS. Em seguida passa-se as EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não havendo inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara encerrada a presente reunião, marcando outra em regime ordinário para o dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas. E, para constar, lavra-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

*Vereador Gilmar Martins*
*Presidente*

*Vereador Professor Osmar*
*Primeiro Secretário*

*Vereadora Silmara Gontarek*
*Segunda Secretária ad hoc*